



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sacramento, 09 de setembro de 2022

**PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 18/ 2022**

Foi realizada uma vistoria no dia 09/09/2022 na Fazenda Tamboril, matrícula 17.995, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

**DO DIAGNÓSTICO:**

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o proprietário solicitou o corte de árvores isoladas vivas, para uso da terra na agricultura.

**DO PARECER:**

O objeto deste parecer consiste na visita realizada “*in loco*” para averiguar as áreas que serão suprimidas no empreendimento Fazenda Tamboril.

A supressão de vegetação nativa será realizada em uma área correspondente à 35,4 hectares no ponto de coordenadas geográficas centrais de latitude 19°51'41.24"S e longitude 47°13'41.96"O, contendo 497 indivíduos arbóreos isolados, pertencente à 40 espécies distintas, cuja tipologia pertence ao *Cerrado Stricto Sensu*.

O material lenhoso proveniente da supressão de vegetação nativa foi estimado em 62,6410 m<sup>3</sup>, o qual será transformado em lenha para posterior utilização no próprio imóvel para diversos fins, tais como confecção de achas, mourões e fonte de energia.

A propriedade possui 38,8055 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código MG-3156908-EFC0.7F56.1512.4689.9B9E.3380.E7A3.809B, a qual está dentro dos 20% definidos em Lei, sendo então passível de autorização de supressão para uso alternativo do solo.

Na vistoria foram detectadas espécies de interesse comum, imune de corte e de preservação permanente, o Pequi (*Caryocar brasiliense*) e o Ipê-amarelo (*Handroanthus ochraceus*), que em decorrência da Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012, só poderá ser retirada três situações conforme o art. 2º:

A supressão do pequizeiro só será admitida nos seguintes casos:

I – quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social, mediante autorização do órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ambiental estadual competente;

II – em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente;

III – em área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pousio, quando a manutenção de espécime no local dificultar a implantação de projeto agrossilvipastoril, mediante autorização do órgão ambiental estadual competente.

Foram registrados 8 indivíduos da espécie *Caryocar brasiliense* (Pequi) e 1 indivíduo da espécie *Handroanthus ochraceus* (Ipê Amarelo), os quais serão retirados pelo empreendedor para a implantação de projeto agrossilvopastoril.

A partir dos estudos apresentados no processo de Intervenção e Supressão Ambiental como matrícula, CAR, mapas, Censo Florestal e através das informações adquiridas na vistoria, essa secretaria se manifesta favorável à solicitação requerida, salvo as espécies de Pequi que deverão ser preservadas.

---

Marinho Martins Severino Segundo.  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente







PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente







PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente







PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente







PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente







PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente







PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

